



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE ADVOGADOS E ADVOGADAS QUILOMBOLAS

A Universidade Federal de Goiás (UFG) juntamente com a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), torna pública a abertura de inscrições da seleção para bolsista do curso de formação de advogados e advogadas quilombolas do Brasil, que será um curso na modalidade remota.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 06 a 16 de março de 2021.

2.2. As candidaturas devem ser encaminhadas integralmente ao e-mail: adv.quilombolas@gmail.com, com assunto "INSCRIÇÃO BOLSISTA 2021", contendo documentação e anexos em PDF descritos no item 4 do presente edital e seus subitens.

2.3 No ato de inscrição, deverão ser enviados, pelo(a) candidato(a), todos os documentos listados, sendo esta condição obrigatória para a devida homologação da mesma, não lhe cabendo posterior complementação de entrega ou mesmo troca de item qualquer da documentação apresentada, restando, portanto, o indeferimento de inscrição com documentação incompleta.

2.3 Somente serão aceitas inscrições recebidas até às 23h59 do dia 16 de março de 2021, no e-mail disponibilizado.

2.4 São responsabilidade e obrigatoriedade do candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e procedimentos indicados neste Edital.

3) DAS VAGAS E DA BOLSA

3.1 O Programa de formação oferece 16 vagas sendo, 11 para quilombolas devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e 5 vagas para Bacharéis em Direito.

3.2 Caso não sejam preenchidas as vagas, poderão ser remanejadas, ou seja, uma vez não preenchidas as vagas destinadas aos quilombolas devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, elas serão disponibilizadas para Bacharéis em Direitos, respectivamente.

3.3 As vagas serão distribuídas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.



- Norte → 4 Vagas
- Nordeste→4Vagas
- Centro Oeste→2 Vagas
- Sudeste→4 Vagas
- Sul→ 2 Vagas

3.4 As vagas que não forem preenchidas em uma determinada região serão cedidas à região com mais demanda.

3.5 O processo seletivo observará a paridade de gênero na disposição das vagas.

3.6 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais terá duração de oito meses.

4) DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I)
- 4.2 Documento de Identificação (Registro Geral ou Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Identidade Profissional ou Passaporte, digitalizado em formato PDF);
- 4.3 Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), digitalizado em formato PDF;
- 4.4 Diploma de Graduação emitido pela universidade de origem digitalizado em formato PDF ou declaração oficial, emitida pela universidade de que está apto (a) a concluir o Curso de Graduação até a data da matrícula no Curso;
- 4.5 Declaração do (a) Coordenador(a) da CONAQ da sua Região;
- 4.6 Currículo Lattes atualizado e digitalizado em formato PDF, a ser preenchido na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- 4.7 Cópia de carteira de inscrição na OAB; (Exclusivo para os (as) candidatos (as) advogados (as).)

5) DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- a) Análise do Currículo;
- b) Prova de Conhecimentos;
- c) Entrevista.

5.1 Análise do Currículo

5.1.1 A análise e avaliação do Currículo e Documentação representa fase eliminatória e será realizada pela Comissão de Seleção. Nessa fase serão avaliados a veracidade da documentação apresentada do ato da inscrição e se a candidatura atende todos os pré-requisitos estabelecidos no edital.



5.1.2 A Homologação da Candidatura será efetivada caso o (a) candidato (a) apresente todos os documentos listados e seja avaliados pela Comissão de Seleção.

5.2 Prova de Conhecimentos

5.2.1 A Prova de Conhecimento Específico representa fase eliminatória e classificatória, as orientações serão encaminhadas via e-mail para os (as) candidatos (as).

5.2.2 Será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), à Prova de Conhecimento Específico, culminando em eliminação do(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,00 (sete inteiros).

5.3 Entrevista

5.3.1 A Entrevista representa uma fase eliminatória e classificatória, as orientações serão encaminhadas via e-mail para os (as) candidatos (as).

5.3.2 Será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), culminando em eliminação do(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,00 (sete inteiros).

6) DA COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

6.1 A nota final do(a) candidato(a) será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) A nota atribuída à Prova de Conhecimento Específico terá Peso 2 na composição da nota final;
- b) A nota atribuída na Entrevista terá Peso 2 na composição da nota final.

7) DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

7.1 Os resultados serão divulgados no site da CONAQ: <http://conaq.org.br/>; site da UFG: <https://goias.ufg.br/>; Redes Sociais dos organizadores e por e-mail.

7.2 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 nas etapas.

7.3 Recursos poderão ser interpostos por e-mail adv.quilombolas@gmail.com, devendo ser endereçados à Coordenadoria do Curso de Formação, aos cuidados da Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa eliminatória.



8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O programa tem o objetivo de desenvolver competências e habilidades jurídicas, tendo como pressuposto as identidades quilombolas, as culturas, a territorialidade e o direito quilombola dos participantes. Espera-se que os participantes possam realizar:

- a) a leitura crítica da atuação profissional contra o racismo e a discriminação e pela promoção dos direitos humanos e ambientais;
- b) exercício da escrita crítica e criativa sobre a experiência da advocacia e a elaboração de notas técnicas e peças processuais;
- c) exercício da oralidade considerando o período de atividades remotas e também o desafio da oralidade em atividades presenciais;
- d) capacidade de realizar a mediação nos conflitos.

8.2 Possíveis temas para estudos: direito quilombola, ambiental e agrário, sistema de justiça, direitos humanos, litígios, advocacia e técnica legislativa:

- Estudar jurisprudências das cortes nacionais e internacionais relativas aos temas;
- Estudar a criminalização da pessoa preta e o uso do sistema de justiça contra ou a favor do racismo;
- Compreender a identidade quilombola, suas fortalezas e vulnerabilidades sociais, econômicas, ambientais e jurídicas dos quilombos;
- Direitos sociais e culturais quilombolas;
- Estudo de casos concretos o papel e a função dos agentes do sistema de justiça;
- Compreensão das competências legislativas para os temas prioritários, e as técnicas legislativas;
- Compreensão dos atos e decisões administrativos com impacto nos direitos quilombolas;
- Compreensão do papel dos atores de justiça e órgãos do executivo em relação aos direitos quilombolas;
- Pandemia e direito quilombola;
- Interface do estudo e a cultura quilombola através de poesias, músicas e danças. Nessas atividades possibilitar o entendimento da relação entre Quilombo e África. Compreender a relação da diáspora com o sistema de justiça;
- Pluralismo político e o sistema normativo e de justiça quilombolas.



8.3 Os candidatos classificados e matriculados deverão ter frequência e aproveitamento mínimos de 70% das aulas para receber certificação.

8.4 Quaisquer dúvidas referentes ao processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail adv.quilombolas@gmail.com.

9) CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ATIVIDADE	PERÍODO/ PRAZO
Publicação do edital	04/03/2021
Inscrições	06/03 à 16/03/2021
Resultado preliminar das inscrições homologadas	20/03/2021
Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições	Até 24 horas da divulgação das inscrições homologadas
Apresentação do resultado dos recursos referente ao indeferimento de inscrições e resultado definitivo das inscrições homologadas	22/03/2021
Divulgação das instruções das provas da segunda etapa via e-mail	23/03/2021
Realização da prova de conhecimento específico	Até as 23:59 do dia 24/03/2021
Divulgação do resultado preliminar dos(as) Candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa	27/03/2021
Prazo para solicitação do espelho de avaliação da prova de conhecimento específico	Até 24 horas corridas da divulgação do resultado
Prazo de interposição de recursos referentes à prova de conhecimento específico	Até 24 horas corridas da divulgação do resultado
Apresentação do resultado dos recursos e dos aprovados para terceira etapa	30/03/2021
Divulgação das instruções da entrevista via e-mail	30/03/2021
Realização das entrevistas	05/04/2021 à 06/04/2021



Divulgação do resultado preliminar dos(as) Candidatos(as) aprovados(as) na terceira etapa	07/04/2021
Divulgação do resultado preliminar do processo Seletivo	07/04/2021
Prazo de interposição de recursos referentes ao Resultado preliminar do processo seletivo	Até 24 horas da divulgação do resultado
Apresentação do resultado dos recursos e divulgação do resultado definitivo do processo seletivo	09/04/2021

Comissão Organizadora